



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD OU PROPOSTA DE USO ALTERNATIVO ATIVIDADES DE LAVRA SUBTERRÂNEA

1. DADOS DO PROJETO/EMPREENDIMENTO

- a. Nome do empreendimento/Interessado;
- b. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

- a. Nome / Razão Social;
- b. Cópia do Cadastro no IPAAM;
- c. E-mail.

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO PROJETO

- a. Apresentar tabela com coordenadas geográficas e planta com os polígonos:
 - i. Área total do imóvel;
 - ii. Área de reserva legal (se houver);
 - iii. Área de Preservação Permanente;
 - iv. Área degradada pela atividade e desenvolvimento da atividade.

4. MÉTODO

- a. Apresentar de forma detalhada as estratégias de recuperação da área antropizada pelo desenvolvimento da atividade, que deverão se embasar em modelos cuja eficácia esteja comprovada na região ou adaptar os modelos encontrados na bibliografia técnica disponível, para cada tipo de dano causado e sua situação atual.
- b. A descrição deverá abordar todos os procedimentos envolvidos de recuperação da área intervencionada pelo desenvolvimento da atividade mineral, incluindo:
 - i. Extensão área impactada pela mineração;
 - ii. Concepção esquemática da área da mina;
 - iii. Diagnóstico da área a ser recuperada ou reutilizada;
 - iv. Método a ser utilizado na recuperação ou reutilização da mina e área antropizada pelo desenvolvimento da atividade;
 - v. Destinação das áreas lavradas;
 - vi. Proteção e recuperação e conservação de mananciais comprometidos pela atividade;
 - vii. Em caso de recuperação/reutilização com vegetação, informar as técnicas a serem utilizadas, apresentar tabela com as espécies vegetais a ser empregada e

procedência das mudas e/ou das sementes a serem utilizadas na recuperação da área;

- viii. Descrição detalhada de todas as etapas envolvidas na fase de recuperação/reutilização;
- ix. Concepção esquemática da área recuperada/reabilitada.

5. **MONITORAMENTO**

- a. Apresentar medidas a serem adotadas no monitoramento da área recuperada;
- b. Cronograma de implantação;
- c. Cronograma de acompanhamento (manutenções – por no mínimo 03 anos).

6. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- a. Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

OBS:

- 1. O **PRAD** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
- 2. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;

3. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica do IPAAM, assim como não exclui da possibilidade de ser solicitado EIA/RIMA, de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO CONAMA N.º 001/86, de 23/01/1986.